



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1581/2024 - DE 23/10/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 842.877,53 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
245 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
246 - 3.1.91.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
247 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
249 - 3.1.91.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
283 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
284 - 3.1.91.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.863,26
09.003.12.365.0011.2.103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	
288 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
289 - 3.1.91.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.014,27

Total Suplementação: 842.877,53

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

RECEITA(S)

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal

FONTE VALOR

01101 590.014,27

01102 252.863,26

TOTAL 842.877,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	2.086.612,54	2.086.612,54	2.408.573,49	2.408.573,49
OUTUBRO A DEZEMBRO	795.984,86	2.882.597,40	-	-
TOTAL		2.882.597,40	TOTAL	2.408.573,49

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Setembro).....	2.086.612,54
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Outubro a Dezembro).....	795.984,86
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Setembro).....	2.408.573,49

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{2.408.573,49}{2.086.612,54} \quad R = \mathbf{1,1543}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^\circ \text{ Período de 2023} & \times & (R) \\ 795.984,86 & \times & 1,1543 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \dots\dots\dots \end{array} \quad \mathbf{918.804,04}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	2.408.573,49
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	918.804,04
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	3.327.377,53

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	2.484.500,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	2.484.500,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	842.877,53
TOTAL	842.877,53

POR FONTE DE RECURSO(S)

101 Fundeb 60%	70%	590.014,27
102 Fundeb 40%	30%	252.863,26
TOTAL		842.877,53

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal